## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 1234 DE 16 DE SETEMRO DE 2003.

CAMARA MUN. DE ARARUAMA Protocolo sob No. 1924	
-Ivro No Fis. No	20
Em_23 / 09 / 03	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA - FUMSA

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no presente exercício, no valor de R\$ 84.266,12 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), no Programa de Trabalho nº 16.01.10.302.0003.1.078.000 — "Reequipamento de Unidade de Saúde — Fonte 03 — na Categoria Econômica 4.4.90.52.99.00 — "Diversos Equipamentos e Material Permanente."

Art. 2° - Os recursos para fazer face ao estipulado no artigo 1° serão compensados na forma do inciso III do § 1° do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2003.

Francisco Ribeiro "Chiquinho do Atacadão"

Prefeito